COMISSÃO PERMANENTE DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, RECREAÇÃO E LAZER

PARECER Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 31/23 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 1.096.416,82 (UM MILHÃO, NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INCLUSÃO DE CONVÊNIO ESTADUAL PARA MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO CAVA DO BOSQUE, ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA fls. 1/54 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Prefeito Municipal, tem por objetivo abrir crédito especial, no valor de R$ 1.096.416,82 (um milhão, noventa e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), para atender a necessidade de adequação orçamentária - inclusão de convênio estadual para modernização do Complexo Esportivo Cava do Bosque, entre as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no orçamento do corrente exercício e dá outras providências.

Conforme se verifica nas informações constantes da Justificativa encaminhada, foi firmado um convênio com o Governo do Estado de São Paulo, que enviará R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e o restante será de recursos próprios municipais para contrapartida;

O valor supra, será destinado a reforma e modernização do Complexo Esportivo Elba de Pádua Lima – Cava do Bosque, equipamento de referência, que proporciona a população de Ribeirão Preto o acesso a várias modalidades esportivas e com isso a promoção da saúde e da inclusão social.

Destaque-se que a Comissão Permanente de Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 77 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto de sua competência regimental.

> "Art. 77 Compete à Comissão de Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer manifestar-se sobre todas as proposições que versem sobre assuntos relacionados ao Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer no Município; receber e investigar denúncias sobre a matéria de sua competência; colaborar com entidades que se destinem ou estejam relacionadas à matéria de sua competência; apoiar e estimular ações da sociedade em relação ao Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer;

acompanhar, colaborar, conscientizar, propor ações de incentivo ao Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer no município."

Pelo supra exposto, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 16 de março de 2023.

MATHEUS MORENO
Presidente

ZERBINATO
Vice-Presidente

DUDA HIDALGO

ANDRÉ TRINDADE

ANDRÉ RODINI